

1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0455/2021, QUE CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS E A EMPRESA VIVAA MEDICINA DA DOR E ESPECIALIDADES LTDA.

PROCESSO Nº 04001-00000816/2022-15

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS, autarquia em regime especial, criado pela Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, inscrito no CNPJ sob o nº 08.302.402/0001-52, situado no endereço SCS Quadra 09, Torre B, Loja 15, Espaço S-01 e 10º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Asa Sul - CEP 70308-200 - Brasília - DF, neste ato representado por sua Diretora-Presidente, **ANA PAULA CARDOSO DA SILVA**, brasileira, divorciada, portadora do documento de identificação nº 1.051.472 SSP/DF e do CPF nº 563.941.361-15, residente e domiciliada nesta Capital, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, I, do Regimento Interno aprovado por meio da Portaria nº 262, de 9 de novembro de 2006, doravante denominado CREDENCIANTE e, de outro lado, a empresa **VIVAA MEDICINA DA DOR E ESPECIALIDADES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.584.395/0001-57, estabelecida no endereço QNC 11, Lote 5, Salas 3 a 7, Taguatinga Norte, CEP: 72.115-610, Brasília-DF, telefone (61) 3048-0305, e-mail vivaadiagnostico@gmail.com, neste ato representada por sua administradora não sócia **LUIZA ALVESDE CASTRO ARAI**, brasileira, casada, médica, portadora do documento de identificação nº 1.238-771 SSP/TO e do CPF nº 251.762.343-00, residente e domiciliada nesta Capital, que assinará isoladamente, doravante denominada CREDENCIADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº 0455/202021 (90781842), celebrado em 13 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 146, de 04 de agosto de 2022.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento, em conformidade como art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nos termos previstos na Cláusula Décima Oitava do Termo de Credenciamento.

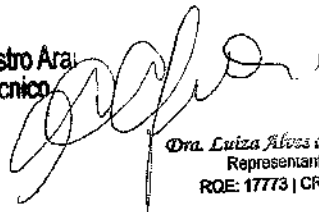
1.2. Alteração da Cláusula Décima Quarta do Termo de Credenciamento:

1.2.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do adimplemento da obrigação, mediante crédito em conta bancária indicada em nome da CREDENCIADA, produzindo o depósito os efeitos jurídicos de quitação da prestação devida.

1.2.2. Alteração da razão social que passará a denominar-se **VIVAA MEDICINA DA DOR E ESPECIALIDADES LTDA**, estabelecida no endereço QNC 11, Lote 5, Salas 3 a 7, Taguatinga Norte, CEP: 72.115-610, Brasília-DF, excluindo a anterior.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Ora Luiza Alves Castro Arai
Responsável Técnico



Ora Luiza Alves de Castro Arai
Representante Legal
RQE: 17773 | CRM/DF 6066



2.1. O presente Termo Aditivo terá vigência no período de **14 de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2024**.

2.2. O fim do prazo de vigência atende ao disposto no art 6º do Decreto nº 44.613, de 12/06/2023, que fixou o regime de transição de que trata o art. 191 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, alterado pela Medida Provisória nº 1.167, de 31 de março de 2023.

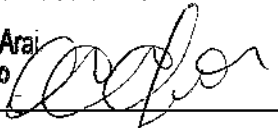
3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento a que se refereo presente Termo Aditivo.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

4.1. A eficácia deste Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento no DODF, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Brasília 13 de junho de 2023.

		<i>Ana Paula Cardoso da Silva</i> Diretora-Presidente INASDE
		Matr. 282.715-8
ANA PAULA CARDOSO DA SILVA Diretora-Presidente do INAS		
<i>Dra. Luiza Alves Castro Arai</i> Responsável Técnico		<i>Dra. Luiza Alves de Castro Arai</i> Representante Legal RQE: 17773 CRM/DF 6063
LUIZA ALVES DE CASTRO ARAI VIVAA MEDICINA DA DOR E ESPECIALIDADES LTDA		